



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 234/2022

DATA: 18/07/2022

**SÚMULA:** Revoga parcialmente o Decreto n.º 140/2018, de 29 de maio de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

## Decreta:

**Art. 1.º.** Fica revogado o Art. 1.º e os Incisos I, III, V, VI e VII do Art. 2.º do Decreto n.º 140/2018, de 18 de maio de 2018.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

  
José Vitorino Prestes  
Prefeito Municipal